



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.220 / 2012

Dispõe sobre a incorporação de Gratificação ao vencimento do cargo efetivo, ao servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar nº 002/1991 de 28 de Maio de 1991;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.196/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei complementar nº 002/1991;
CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Departamento de Recursos Humanos do percentual de Gratificação, recebido pelo servidor; conforme certidão arquivada na pasta funcional.

D E C R E T A :

- Art. 1 ° -** Fica incorporado ao vencimento do Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM - III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, o valor correspondente a média das gratificações recebidas, num total de 5/5 (cinco quintos), que corresponde a 88,06%(oitenta e oito virgula seis por cento) do valor do cargo efetivo.
- Art. 2 ° -** Este decreto terá seus efeitos retroativos a 1° de Março de 2010.
- Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

